

Câmara Municipal de Três Lagoas

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MAIO DE 2025: “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS (ABEL).”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Três Lagoas autorizada a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF.

§ 1º O convênio terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

§ 2º As prorrogações de que trata o §1º ficarão condicionadas à demonstração da manutenção do interesse público, mediante decisão fundamentada do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º A Escola do Legislativo apresentará relatório anual de atividades, até 60 (sessenta) dias antes do término de cada período de vigência do convênio celebrado, para subsidiar a decisão referida no §2º.

Art. 2º Durante a vigência do convênio, o repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Três Lagoas, classificada na categoria econômica 3.3.50.41.00 - Contribuições, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 4º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.

Três Lagoas-MS, 20 de maio de 2025.

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Presidente da CMTL

Autores: Mesa Diretora, Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior – Presidente, Fernando Lucas de Souza Jurado – 1º Vice-Presidente, Evalda dos Reis Ferreira – 2ª Vice-Presidente, Pedro Machado Gonçalves Júnior – 1º Secretário e Maria Aparecida Diogo – 2ª Secretária.

